
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
DECRETO LEGISLATIVA 012/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o Julgamento de Contas do Município de Teófilo Otoni-MG, referente ao Exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Teófilo Otoni-MG referente ao Exercício 2020.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 19 de junho de 2023

LIDIOMAR SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIS FERNANDO OLIVEIRA
1º Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:6301ACDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/06/2023. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>